



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **PORTARIA N. 747/2021**

**Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal a servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Presidente, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 85/2004:

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, prevê a concessão de progressão horizontal aos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que o servidor em cargo de provimento efetivo GIOVANI LIMA VIEIRA, nomeado pela Portaria 484, de 2 de abril de 2012, completou seu tempo para mudança da letra C para D por critério de mérito, conforme inciso III do artigo 4º da resolução citada;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor passa a ter direito à progressão a partir de 1º de maio de 2021;

#### **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL — mudança da letra C para letra D — ao servidor em cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro GIOVANI LIMA VIEIRA, Vigia, referência 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**